



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N°. 001/2024, de 26 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre a Aprovação do RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR – 3º RDQA 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Treviso/ SC”

Leonor José Rampinelli, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal N° 423/06, de 25 de abril de 2006 e, considerando:

- A Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012;
- O Decreto N° 7.508 de 28 de Julho de 2011;
- A importância da participação social no planejamento, monitoramento e construção das políticas públicas de saúde; e
- A transparência como pressuposto primeiro na prestação de contas do erário público, principalmente aquelas aplicadas na saúde da população, e ainda que:

O CMS contribuiu para a efetivação da referida Audiência Pública, examinando as matérias, em atendimento à Lei Complementar N°141/2012 (regulamenta a EC 29/2000), contendo:

- I – Montante e fonte de recursos aplicados no período;
- II – Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e
- III – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

RESOLVE APROVAR, por unanimidade nos votos dos conselheiros presentes, o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – 3º RDQA 2023.

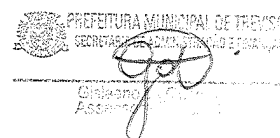
O Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento às legislações correspondentes assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.



LEONOR JOSÉ RAMPINELLI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Treviso, 26 de fevereiro de 2024.

Recebido em
27/02/2024





ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 83/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 423/06, de 25 de abril de 2006 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/2024, de 26 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo Órgão Deliberativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 29 de fevereiro de 2024.


VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 29 de fevereiro de 2024.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças